



PORTARIA Nº 119/2024, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.104 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Fica designado a servidora contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama, como Fiscal de contrato do seguinte Objeto.

- ✓ **ROSIANE DO ROSÁRIO PÓVOA**, portadora do **CPF: 083.459.797-77**.
- **CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO** ratear as despesas do **CONSÓRCIO** entre os Entes **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/2005, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do **CONSÓRCIO**, para fins de execução dos objetivos e finalidades do **CONSÓRCIO** na área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado. Através do Processo nº 6547/2024, Contrato nº 268/2024, com o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias de dezembro de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023